

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

A Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, Pinhalzinho - SP CEP: 12995-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Interino, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS (SAÚDE FÍSICA E MENTAL E EXAME TOXICOLÓGICO)** e em acordo com o Edital N.º 002/2022, conforme segue:

CAPÍTULO I - DOS EXAMES MÉDICOS

7.0 Exame Médico, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão.

7.1. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste Edital, como por exemplo, HIV, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, por exemplo, HIV, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.

7.3. Serão convocados para a realização desta etapa todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva e no Teste de Aptidão Física – TAF e Avaliação Psicológica dentro do número de vagas previstas neste Edital e os aprovados até a 20ª (vigésima) posição, sendo também convocados os empatados com o último colocado.*

7.4. Conforme conveniência e oportunidade, a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar os demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município.

7.5. Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

7.6. Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregar os exames em local previamente indicados por meio de edital de convocação munidos dos Exames Complementares.

7.7. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.

7.8. A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 6.5 deste Capítulo.

7.9. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao exame ou que for considerado INAPTO nos exames médicos.

7.10. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
- b) para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
- c) urina: EAS;
- d) fezes: parasitológicos de fezes;
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde;
- f) teste ergométrico com laudo médico;
- g) audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização);
- h) exame dermatológico;
- i) exame oftalmológico com laudo;
- j) carteira de vacinação para hepatite do tipo "B" e tétano;
- k) exame preventivo ginecológico com laudo;
- l) exame toxicológico/antidoping.

7.11. Os exames terão validade até 120 dias antes do Exame Médico, exceto raios X de tórax;

7.12. O exame oftalmológico deverá ser realizado pelo especialista, constando:

- a) acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) o grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) tonometria de aplanção em cada olho;
- e) biomicroscopia de cada olho;
- f) fundoscopia de cada olho;
- g) motilidade ocular;
- h) teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença, se for o caso.

6.12.1. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

7.13. O exame Otorrinolaringológico constará:

- a) avaliação otorrinolaringológica pelo especialista;
- b) audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

CAPÍTULO II - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os candidatos convocados deverão enviar os exames via correios ou entregá-los pessoalmente no endereço **R. Cruzeiro do Sul, 225 - Centro, Pinhalzinho - SP, CEP 12995-000 no período de 24/02/2023 a 02/03/2023, no horário de 09:00 às 11:30 de 13:00 às 16:00 em dias úteis.**
2. Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser enviados cópias com as devidas autenticações.
3. Somente serão analisados os documentos enviados dentro do período estipulado no item 1 deste capítulo, não sendo aceita nenhuma outra forma de apresentação complementar.



4. Os candidatos convocados constam no **ANEXO I** deste Edital.

Pinhalzinho – SP, 8 de fevereiro de 2023.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MULHERES

INSCRIÇÃO	NOME
367000794	AMANDA CAMARGO DE AZEVEDO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – HOMENS

INSCRIÇÃO	NOME
367000073	CAIO HENRIQUE GOULART RAMOS
367000814	EDSON BEZERRA DA SILVA
367000585	GABRIEL BACCI CIFARELLI
367000122	GLEYDSON ARTUR SILVA DOS SANTOS
367000603	JOAO VICTOR DE SOUSA
367000595	JONAS GABRIEL DA SILVA
367000418	JONATAS DOS SANTOS
367000309	LUIZ FELIPE MOSQUETTE CAMPOS
367000186	MARCELO APARECIDO CAETANO JUNIOR
367000168	MURILO APARECIDO RIBEIRO
367000503	THIAGO DONIZETI RIGHI DE OLIVEIRA
367000169	TIAGO DOS SANTOS PEREIRA
367000183	WILLYMAN LEANDRO MACEDO DA CUNHA